



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CORONEL JOÃO PESSOA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
Rua João Rufino – Centro. E-mail: cmdcacoronel@hotmail.com

EDITAL 03/2015 – CMDCA

Publica relação dos pré-candidatos com inscrições DEFERIDAS e inscrições INDEFERIDAS e abre prazo para recurso e/ou impugnação.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, através da COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL, constituída na forma da Resolução nº 01/2015 para escolha dos membros do CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN, de acordo com Edital 01/2015, após ANÁLISE da documentação dos inscritos PUBLICA a relação dos pré-candidatos que tiveram suas inscrições **DEFERIDAS** e também dos que tiveram as suas inscrições **INDEFERIDAS**.

Inscrições **DEFERIDAS: Total 30**

INSC.	NOME
01	Eliane Alves Felix
02	José Carlos Silva Queiroz
03	Maria Franklino Alves
05	Etelvina Alves da Silva Neta Andrade
06	Marcelo Grigorio de Amorim
07	Judite Xavier da Silva
08	Fernanda Lima de Souza
09	Fabiano da Silva Nunes
10	José Artur de Lima
11	Milca Januario de Lima
12	Dinaly Samira Benicio de Amorim
14	Maria Valdecleide Gomes Viana

16	Maria Angela Soares da Silva
17	Benedita Katia Menes Chaves
18	Lidijane de Freitas Dantas Silva
19	Valceania Gonçalves da Silva Lima
21	Carla Cristina Chaves Carvalho
22	Francisca Micheli Silva Gonçalves
23	Maria Edilma Felix da Silva
24	Tereza Feitosa da Silva
25	Lamonne Fernandes Souza
27	Raimunda Fernandes de Lima
28	José Wigenes de Carvalho Lima
29	Jennetty Alicy Marques de Souza
30	Heles Regina Gomes
31	Adonis de Almeida Maia
32	Maria José de Jesus
33	Adriana Rodrigues da Silva
35	Magna Mayara Jales Carvalho
37	Allyson Sales Vieira de Sousa Lima

Inscrições **INDEFERIDAS**: Total 08

INSC.	NOME	JUSTIFICATIVA DO INDEFERIMENTO
04	Janielly Bernardo Pedrosa	Declaração apresentada NÃO comprovou experiência com criança e/ou adolescente, de acordo com os itens 3.5 e item 4.4 (subitem h) do Edital 01/2015, e Art. 14, inciso VI da Lei Municipal de nº 02/2005.
13	Michelli Cassia de Souza	Declaração apresentada NÃO comprovou experiência com criança e/ou adolescente, de acordo com os itens 3.5 e item 4.4 (subitem h) do Edital 01/2015, e Art. 14, inciso VI

		da Lei Municipal de nº 02/2005.
15	Maria Lucielma de Lima Silva	Declaração apresentada NÃO comprovou experiência com criança e/ou adolescente, de acordo com os itens 3.5 e item 4.4 (subitem h) do Edital 01/2015, e Art. 14, inciso VI da Lei Municipal de nº 02/2005.
20	Maria Edinete Lopes Lima	Declaração apresentada NÃO comprovou experiência com criança e/ou adolescente, de acordo com os itens 3.5 e item 4.4 (subitem h) do Edital 01/2015, e Art. 14, inciso VI da Lei Municipal de nº 02/2005.
26	Mikael Januario de Lima	NÃO atendeu aos itens 3.5 e 4.4(subitem h) do Edital 01/2015, e Art. 14, inciso VI da Lei Municipal de nº 02/2005.
34	Maria Anicleia Paulino da Silva	NÃO atendeu aos itens 3.5 e 4.4(subitem h) do Edital 01/2015, e Art. 14, inciso VI da Lei Municipal de nº 02/2005.
36	Regilanio da Silva	NÃO atendeu aos itens 3.5 e 4.4(subitem h) do Edital 01/2015, e Art. 14, inciso VI da Lei Municipal de nº 02/2005.
38	Raiane Ionely Carvalho de Freitas	NÃO atendeu aos itens 3.3 e 4.4 (subitem d) conforme estabelece o Edital 01/2015.

A Comissão Especial Eleitoral informa aos pré-candidatos que tiveram suas inscrições **INDEFERIDAS**, que os mesmos poderão apresentar eventual recurso, se assim desejar e que possa comprovar os itens não atendidos no edital, no prazo de três dias a contar da publicação deste edital, ou seja, entre os dias 16,17 e 18 de junho diretamente aos membros da comissão.

Coronel João Pessoa/RN, 15 de junho de 2015.

Maria Sandra Fernandes
Presidente do CMDCA

Comissão Especial Eleitoral